

RESOLUÇÃO N° 041/2004-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Referenda a Portaria n° 006/2004-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 042/2004-CEP;

considerando a Portaria n° 006/2004-PGM

considerando o Processo n° 002/2002-PGM e despachos exarados à folha 240;

considerando as decisões tomadas durante a 18ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 01 de dezembro de 2004;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 006/2004-PGM, que aprovou *ad referendum* a designação da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Daniela Vieira Mendes, composta pelos seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Suely Pagliarini (UEM/DBC), Profª Drª Isabel Cristina Martins dos Santos (UEM/DBC) e Prof. Dr. Nilton César Pires Bione (Unicentro/Irati), e pelos seguintes membros suplentes: Profª Drª Ana Luiza de Brito Portela (UEM/DBC) e Profª Drª Luzia Doretto Pacolla Meirelles (UEL).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de dezembro de 2004.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -